



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA DA UNILAB
EM 28.06.2023**

Às treze horas e dez minutos do dia vinte e oito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala 211, bloco C do Campus das Auroras, realizou-se a Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Farmácia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, sob a Presidência do Prof. FRANCISCO WASHINGTON ARAÚJO BARROS NEPOMUCENO e com o comparecimento das professoras ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE, EDMARA CHAVES COSTA, ÉRIKA HELENA SALLES DE BRITO, JAMILE MAGALHÃES FERREIRA, JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, LARISSA DEADAME DE FIGUEIREDO NICOLETE, RAQUEL PETRILLI ELOY, REBECA MAGALHÃES PEDROSA ROCHA e YARA SANTIAGO DE OLIVEIRA; dos professores DANIEL FREIRE DE SOUSA, JAMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA e MARCELO VITOR DE PAIVA AMORIM; da representação técnica, FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS, FRANCISCA MARIANA RUFINO DE OLIVEIRA SILVA e TALITA MAGALHÃES ROCHA; bem como da representação estudantil, FRANCISCO IURI DA SILVA MARTINS, JOSÉ AURÉLIO DE ALMEIDA MARTINS E FRANCISCO DA COSTA MACIEL. Registrou-se, também, a presença da professora LUANNE EUGÊNIA NUNES na condição de convidada. Justificou ausência: ALINE SANTOS MONTE. **ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum e após devida recepção, o Presidente da Reunião iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada no dia dez do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, cuja cópia foi distribuída para análise, discussão e aprovação dos membros via e-mail institucional, sendo a versão final publicada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da UNILAB.

Assim, na presente reunião, os seguintes pontos de pauta foram aprovados para discussão e apreciação: **1. Apreciação de Aprovação Ad Referendum de Pesos e Notas do ENEM para o SISU 2023.2; 2. Apreciação de Aprovação Ad Referendum de Indicação de Distribuição de Vagas Remanescentes por Forma de Ingresso para 2023.1; 3. Apreciação do Projeto de Empresa Júnior do Curso de Graduação em Farmácia; 4. Apreciação de Aprovação Ad Referendum de Sugestão de Oferta 2023.1 do Curso de Farmácia; 5. Apreciação de Aprovação Ad Referendum de Equivalências de Componentes Curriculares do Novo PPC da Farmácia; 6. Apreciação de Pedido de Redistribuição.**

DECISÕES E ENCAMINHAMENTOS. Pauta 1. SEI_23282.006854/2023-81. O presidente da reunião informou que a Prograd precisa se programar para o SISU do período 2023.2. Diante disso foi solicitado informações acerca dos pesos e notas exigidos para ingresso no curso. A partir da demanda, foi despachada a manutenção dos pesos e notas utilizados no SISU 2023.1 para o processo seletivo de 2023.2. Após discussão, o colegiado aprovou por unanimidade o despacho enviado. **Pauta 2. SEI_23282.006871/2023-18.** O presidente da reunião relatou que houve uma aprovação Ad Referendum em relação a distribuição de vagas remanescentes para o período letivo 2023.1. A coordenação informou à Prograd as

seguintes vagas: 0 vagas para mudança de curso (reopção), 0 para retorno (readmissão), 3 para transferidos de outras IES, 3 portadores de diploma e 2 para SISURE. Porém, a Prograd incluiu mais 5 vagas para mudança de curso (reopção) e 5 vagas para retorno (readmissão), com a justificativa de que se não fossem ofertadas, poderia haver uma perda de recursos do governo. Profa. Raquel demonstrou preocupação em relação aos estágios futuramente. O Colegiado ratifica o descontentamento a respeito da decisão unilateral da Prograd em ofertar 10 vagas além do que foi especificado pela Coordenação. Após discussão, o Colegiado aprovou por unanimidade a aprovação antecipada da coordenação. **Pauta 3. SEI_23282.008334/2023-11.** O presidente da reunião informou sobre a criação da Empresa Júnior Biotech Pharm vinculada ao Curso de Farmácia da UNILAB. O Professor Marcelo reiterou que por meio da Empresa Júnior os estudantes poderão colocar em prática os conhecimentos adquiridos nas disciplinas e levar para a sociedade alguns serviços que eles poderão fornecer. A ideia principal é trabalhar com a prestação de alguns serviços que façam uso de equipamentos administrativos, como computador, visto que a universidade não tem recursos para trabalhar com análises clínicas de forma prática. Também informou que toda a documentação já foi elaborada e aprovada no Conselho de Unidade do ICS. Após discussão, o Colegiado aprovou por unanimidade o ponto de pauta. **Pauta 4. SEI_23282.008033/2023-89.** O presidente da reunião informou que houve a sugestão de oferta 2023.1 do Curso de Farmácia e que a mesma já foi aprovada no Conselho de Unidade do ICS. Também reiterou que conforme o processo 23282.008033/2023-89, alguns componentes curriculares serão ofertados e posteriormente excluídos. O 6º semestre da estrutura curricular será excluído do sistema, no período apropriado, em função de uma entrada no curso inferior a 5 estudantes. Também, serão excluídos 1 componente curricular do 5º semestre do curso, 2 componentes curriculares do 8º semestre e 3 componentes curriculares do 9º semestre, no período apropriado, por falta de docente. Ainda, destacou-se que os estágios estão sendo ofertados com muita dificuldade por parte dos docentes. A Diretora do ICS, profa. Juliana, informou sobre o agendamento de uma audiência com o Reitor, para tratar sobre a falta de docentes no Curso de Farmácia e a possibilidade de novas vagas. Após discussão, o Colegiado aprovou por unanimidade o ponto de pauta. **Pauta 5. SEI_23282.000241/2014-49.** O presidente da reunião destacou as equivalências dos componentes curriculares do novo PPC e reiterou que por meio da RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 255, DE 19 DE JUNHO DE 2023 e da RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 256, DE 19 DE JUNHO DE 2023 foram aprovados a criação do Curso de Graduação em Farmácia e Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Farmácia respectivamente. Diante disso, foi criado um novo curso, com novos códigos que serão equivalentes às disciplinas do PPC antigo, e é importante que todos os estudantes migrem para esse novo curso. Também destacou que os aproveitamentos de algumas disciplinas específicas ocorrerão em caráter excepcional, devido a essa transição de PPC. Os componentes cursados que não fazem mais parte do PCC novo, poderão ser aproveitados como optativas ou eletivas. Após discussão, o Colegiado aprovou por unanimidade o ponto de pauta. **Pauta 6. SEI_23282.001086/2023-79** O presidente da reunião informou que ao final de 2022, houve um pedido de redistribuição do Docente James Almada da Silva (UFS), no qual o processo necessita de um parecer. O presidente destacou que o solicitante possui um currículo interessante. Foi destacado que antes de tomar qualquer decisão, é necessário avaliar quais as necessidades mais urgentes do curso. Após discussão, o Colegiado destacou que o docente realmente possui um perfil interessante, porém, no presente momento não há como firmar uma decisão definitiva haja vista que ainda haverá uma reunião com a reitoria para definição no número de códigos de vagas, onde também serão levadas em

consideração as prioridades do curso. Diante disso, o Colegiado aprovou as considerações elencadas.

INFORMES. A professora Yara demonstrou preocupação em relação as aulas práticas de Controle de Qualidade Físico-Químico de Medicamentos, pois há uma grande escassez dos equipamentos necessários para as aulas. A professora Juliana informou que há uma previsão de atendimento de uma parte dessa demanda para o PAC 2023. O presidente da reunião informou que o curso passará por processo de reconhecimento, onde será necessário atualizar a plataforma e-mec. Também será necessário o preenchimento de uma planilha de avaliação contendo 3 dimensões, onde serão organizados grupos para realizar o trabalho de preenchimento. O presidente da reunião informou que o curso de farmácia participará do ENADE, no qual apenas os ingressantes farão parte e não precisarão fazer a prova.

FECHAMENTO. Para concluir, o Presidente da Reunião agradeceu a participação e desejou uma boa semana ao grupo presente.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas e vinte e três minutos da qual, para constar, eu, Nayara Pereira Araújo, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai pelos membros do colegiado assinada eletronicamente.

Redenção, 28 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA DEADAME DE FIGUEIREDO NICOLETE, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/08/2023, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON ARAUJO BARROS NEPOMUCENO, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 29/08/2023, às 07:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL PETRILLI ELOY, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/08/2023, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALITA MAGALHÃES ROCHA, TAE SUPLENTE**, em 29/08/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA MARIANA RUFINO DE OLIVEIRA SILVA, TAE SUPLENTE**, em 29/08/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vitor de Paiva Amorim, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/08/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **YARA SANTIAGO DE OLIVEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/08/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/08/2023, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMILE MAGALHÃES FERREIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/09/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/09/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO IURI DA SILVA MARTINS, Usuário Externo**, em 08/09/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/09/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO DOMINGOS DE MORAIS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/09/2023, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REBECA MAGALHÃES PEDROSA ROCHA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/09/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDMARA CHAVES COSTA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/09/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0730246** e o código CRC **F505B6BE**.
